



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 275/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 151/2024 referente ao Projeto de Lei nº 1.542/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 14/04/2025, manteve o Veto Total nº 151/2024, referente ao Projeto e Lei nº 1.542/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Institui a política de prevenção e atendimento à gravidez na infância, adolescência e juventude, no âmbito do estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente